



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

Publicado no D.O.U nº	72
Em	16 / 04 / 15
Seção	03
Página	31

QUINTO TERMO ADITIVO (UNILATERAL) AO CONTRATO Nº 08/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A (ENERSUL), PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - FADIR.

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e do outro lado a **EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A (ENERSUL)**, já devidamente qualificados no **Contrato nº 08/2012**, por seus representantes legais, considerando o contido no Processo nº **23005.005001/2011-67**, observado o disposto na Lei nº 8.666/93, resolvem ADITÁ-LO, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por **12 (doze) meses** a partir do seu vencimento (16/05/2015 a 15/05/2016), conforme:

- CI nº 47/2015 COPLAN/PROAP/UFGD;
- Orientação Normativa nº 36 de 13/12/2011, editada pela Portaria/AGU nº 572 de 13/12/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dourados/MS, 02 de março de 2015.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Damião Duque de Farias
Reitor
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF

Soriani Ferra
Administradora
Matr. nº 150486
DICON/PRAD/UEGD